



Polícia Militar - PM

ERRATA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO DO II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022

Às 10h00min do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021, na sala do Chefe de Ensino Adjunto, reunidos sob a Presidência do **1º TEN QOPM RE 100095127 FLÁVIO MARINHO e os membros 2º TEN QOAPM RE 10004845-4 RENÊ FERREIRA DA SILVA e 2º TEN QOAPM RE 10009288-7 VALDER MOREIRA MENDONÇA**, a comissão de recebimento e análise das documentações referente às fichas de inscrições previstas no Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO (0022097544) - Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58: conforme itens 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, para o "**II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022**", no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 9715 de 23 de novembro de 2021 (0022268135)- Processo SEI/ABC Nº 0021.549172/2021-71, em cumprimento ao Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO(0022097544), Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58, ao verificar inconsistências de erro material na divulgação da Ata PM-CECSP (0023039468) de recurso das inscrições dos candidatos, ao "**II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022**",

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parecer da comissão referente ao candidato constante do numeral 28 (vinte e oito), CB PM 10009456-8 VALDENIR ARAÚJO MARTINS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

28	CB PM 10009456-8	VALDENIR ARAÚJO MARTINS	2º BPM	Candidato não apresentou recurso
----	------------------	-------------------------	--------	----------------------------------

Leia-se:

28	CB PM 10009456-8	VALDENIR ARAÚJO MARTINS	2º BPM	DEFERIDO
----	------------------	-------------------------	--------	----------

Art. 2º Recomendar publicação do presente ato.

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente errata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, Assinado e datado conforme sistema.

FLÁVIO MARINHO - 1º TEN QOPM

Presidente

VALDER MOREIRA MENDONÇA - 2º TEN QOAPM

Membro

RENÊ FERREIRA DA SILVA - 2º TEN QOAPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Marinho Rocha, 1º Tenente**, em 27/12/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Moreira Mendonca, Tenente**, em 27/12/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Ferreira da Silva, Tenente**, em 27/12/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023089885** e o código CRC **B4DC8CFB**.

Referência: Caso resposta este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0021.581771/2021-80

SEI nº 0023089885